INDICAÇÃO Nº CM 1712/2023

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a criação da Guarda Municipal em nosso Município, nos termos do Art. 11, X; Art. 44, VII ; e Art. 48, §3º, I da Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita de V. Exa. que seja criada a Guarda Municipal, tendo em vista o enorme crescimento da criminalidade em Divinópolis, sendo que os integrantes da corporação, poderão também auxiliar a fiscalização de posturas, havendo previsão em seu estatuto e principalmente farão necessário trabalho preventivo de segurança em escolas públicas do Município, unidades de saúde, praças, prédios públicos e etc., além de auxiliar no trabalho ostensivo da Polícia Militar, a qual se encontra extremamente atarefada com o significativo crescimento de delitos, proporcionando maior sensação de segurança e entregando segurança efetiva a população divinopolitana.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648 DATA 11/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão Parlamentar de Justiça, Legislação e Redação
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador